



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC**  
**AO PROJETO DE LEI N° 4.596, DE 2020**  
(Apensado ao PL nº 5148/2019)

Apresentação: 15/03/2024 18:59:38.143 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 4596/2020  
EMC-A n.1

Altera a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para prever a destinação dos recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA – para as finalidades que especifica.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.596, de 2020, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para prever a destinação dos recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA – para as finalidades que especifica."

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241995178400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



\* C D 2 4 1 9 9 5 1 7 8 4 0 0 \*